



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01

DIA 10 DE JANEIRO DE 2022.

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

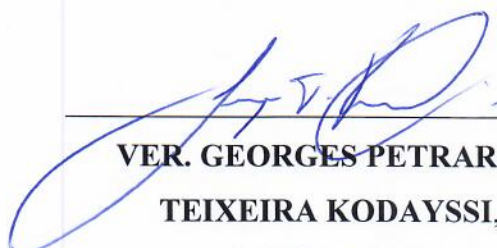
DA SEXTA LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade (PDT), George Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane de Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Jocemar Santos de Souza (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início a **PRIMEIRA Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2022**. Foi realizada a leitura bíblica. Não houve a leitura de ata. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve pronunciamentos neste espaço. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Não houve pronunciamentos neste espaço. **ORDEM DO DIA: Projeto Incluído, para discussão e votação:** Em pauta o Projeto de Lei nº 001/2022 do Poder Executivo que autoriza o poder executivo municipal a conceder contribuição à Associação dos Produtores Rurais de Santa Margarida do Sul. O Referido Projeto, acompanhado dos pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, foi apreciado e aprovado por unanimidade. Em pauta o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2022 que autoriza o Poder Executivo de Santa Margarida do Sul a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul para prestação de serviços médico-hospitalar e dá outras providências. O Referido Projeto, acompanhado dos pareceres favoráveis das Comissões, foi apreciado e aprovado por unanimidade. Em pauta o Projeto de Lei do Executivo Nº 03/2022 que autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e de excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da constituição federal e dá outras providências. O Projeto de Lei do Executivo Nº 03/2022, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes foi apreciado e aprovado por



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Moção de Pesar Nº 01/2022 de autoria do Vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. Indicação 01/2022 de Autoria dos vereadores João Batista Vieira Rodrigues e Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** fez uso da tribuna o Vereador João Batista Vieira Rodrigues e se manifestando como Presidente do Poder Legislativo o vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi. Não tendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, reiterando acerca do recesso e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 07 de fevereiro de 2022, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América; encerrando desta forma a presente sessão extraordinária. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de ouvida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.



**VER. GEORGES PETRARCA
TEIXEIRA KODAYSSI,**
PRESIDENTE.

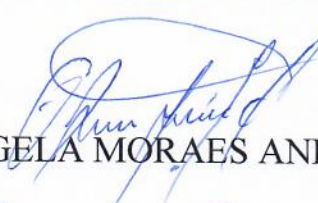


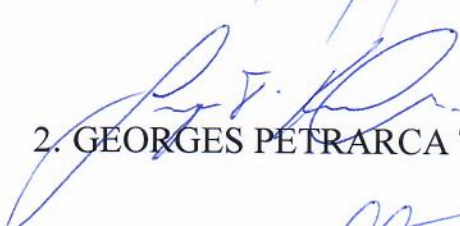
ELISÂNGELA MORAES ANDRADE,
1º SECRETÁRIA.

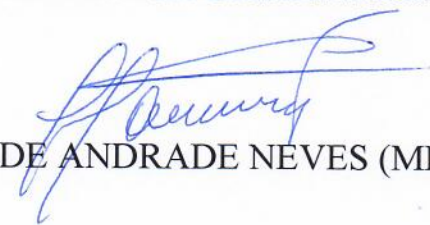


CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 10 DE JANEIRO DE 2022:


1. ELISÂNGELA MORAES ANDRADE (PDT);


2. GEORGES PETRARCA TEIXEIRA KODAYSSI(PP);


3. GIOVANE DE ANDRADE NEVES (MDB)

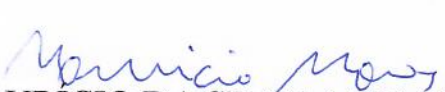

4. JOÃO BATISTA VIEIRA RODRIGUES (PP);


5. JOÃO PEDRO MORAES CAVALCANTE(PDT);


6. JOCEMAR SANTOS DE SOUZA (PDT)


7. JOSÉ NAIRO JARDIM FONSECA (PDT);


8. LUIZ GUIOMAR TRINDADE JARDIM (MDB);


9. MAURÍCIO DA SILVA MORAES (PDT);